



(Marcelo Roberto Gastaldo)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO FUSCA**” (3 de janeiro).

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DO FUSCA**”, a ser celebrado anualmente no dia 3 de janeiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O intuito desta propositura é instituir, em sede municipal, o Dia do Fusca conforme reconhecido pela Lei Estadual nº 16.311/2016.

Os primeiros veículos Volkswagen, fabricados na Alemanha, chegaram ao Brasil em 1950. Com motor traseiro refrigerado a ar e um design totalmente diferente do tradicional à época, quando as ruas eram dominadas por grandes sedãs, o carro por onde passava chamava a atenção. Sua capacidade de transportar até cinco pessoas, baixo consumo de combustível e resistência mecânica logo começaram a conquistar consumidores.

O modelo da Volkswagen começou a ser montado no Brasil, com componentes importados, já em 1953, no bairro do Ipiranga, em São Paulo. Mas somente após o início de produção na fábrica Anchieta, em São Bernardo do Campo, em 1959, o Fusca realmente ganharia escala para dominar o mercado nas décadas seguintes.

O dia 3 de janeiro de 1959 foi a data de produção do primeiro Fusca fabricado na Anchieta com nome Sedan.. Mas o modelo só foi vendido efetivamente quatro dias depois, no dia 7 de janeiro. Nesse ano foram vendidas 8.406 unidades do carro que, rapidamente, se tornaria um estrondoso sucesso de mercado, em uma época dominada pelos automóveis importados de grande porte. Em julho de 1970, após atingir os primeiros recordes de produção e vendas, a marca chegava ao primeiro milhão de veículos. Em março de 1972, o Fusca alcançava o número histórico de um milhão de unidades vendidas.



Até 1986, o Brasil produziu 3,1 milhões de unidades do lendário Fusca. O “fusca brasileiro” se tornou uma paixão nacional. Desejo de muitas famílias brasileiras.

Essa paixão fez surgir inúmeros clubes do Fusca pelo Estado de São Paulo como aqui no nosso município de Jundiaí. O Fusca Clube que teve início em 2007, com amigos “fusqueiros”, promovendo encontros, troca de informações e o mais importante: uma integração familiar.

Lembrando que o Fusca é um dos carros mais queridos da história do automobilismo. Se “vovô Fusca” pudesse falar, por certo não deixaria de contar que foi o único automóvel a voltar para a linha de produção por um pedido de um Presidente da República, no caso, Itamar Franco, em 1993.

Diante do exposto esperamos contar com apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente proposição.

Eng. MARCELO GASTALDO

LEI Nº 16.311, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

(Projeto de lei nº 51/2016, do Deputado Chico Sardelli - PV)

Institui o "Dia Estadual do Fusca"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Estadual do Fusca", a ser comemorado, anualmente, em 3 de janeiro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de setembro de 2016.

GERALDO ALCKMIN

José Roberto Neffa Sadek

Secretário da Cultura

Laercio Benko Lopes

Secretário de Turismo

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, aos 20 de setembro de 2016.